PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2024

Dispõe sobre o veto ao Projeto de Lei n° 055/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°- Fica mantido o veto total ao Projeto de Lei n° 055/2023, que "Dispõe sobre a exigência de se indicar a numeração e o nome do (a) autor (a) ou dos (as) autores (as) dos respectivos projetos de lei, quando da publicação das leis municipais, conforme se especifica".

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, ... de de 2024.

Presidente **Secretário**

Autoria: Comissão Especial nomeada pela Portaria 03/2024:

Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2024.

Ver. Paulo Henrique de Faria
Presidente

Ver. Jerson Papi de Sousa
Vice-Presidente

Vera. Fernanda Christiane Tomé Torres
Secretário

RECEBEMOS
Em 22 / 02 / 2024
Horas: 14 : 00
Protocolo: 087 / 2024
Maria Geraida Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG